



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 139/2024 – SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 139/2024

Publicado em 13/09/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 139/2024 – SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 01



RESOLUÇÃO Nº: 32/2024

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo AFAl – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º Semestre de 2024, do Incentivo AFAl – Atenção às Famílias dos Adolescentes internados 3ª Fase, do ano de 2018, com justificativa de saldo superior a 30% devido a morosidade do processo licitatório.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de setembro de 2024

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



RESOLUÇÃO Nº: 33/2024

SUMULA: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância referente ao 1º Semestre de 2024.

Art. 2º - Aprovar a Justificativa de Saldo em 30%, haja visto que até o fechamento do primeiro semestre ainda não havia finalizado o processo licitatório para contratação de técnico especializado para o atendimento às famílias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de setembro de 2024.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



RESOLUÇÃO Nº: 34/2024

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao 1º Semestre de 2024, recurso destinado no referido período para capacitação da rede de proteção à Criança e Adolescente do Município de Cantagalo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de setembro de 2024.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



RESOLUÇÃO Nº: 35/2024

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2024 do Incentivo CMDCA, recurso destinado a capacitação do COMCRIA;

Art. 2º - JUSTIFICAR saldo superior a 30%, devido a capacitação estar agendada para o segundo semestre de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de setembro de 2024.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 139/2024 – SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 02



RESOLUÇÃO 36/2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cantagalo/PR, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e na Lei Municipal 1063/2019 que dispôs sobre o CMDCA, conforme Reunião no dia 03/09/2024 registrada em Ata 06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância referente ao 2º Semestre de 2023, o qual foi destinado às creches municipais;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, 13 de setembro de 2024.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



RESOLUÇÃO Nº: 37/2024

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, referente ao 1º Semestre de 2024, recurso este destinado ao Programa de Acolhimento Familiar.

Art. 2º - JUSTIFICA-SE o saldo em conta visto que no ano de 2024 o município não executou o serviço de Acolhimento familiar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de setembro de 2024.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



RESOLUÇÃO Nº: 38/2024

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar, Del. 55.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Del 55, referente ao 1º Semestre de 2024, recurso este destinado aos serviços de acolhimento institucional e familiar, com a finalidade de reordenar e adequar os serviços às normativas vigentes;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de setembro de 2024.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



RESOLUÇÃO Nº: 39/2024

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas Do Programa Liberdade Cidadã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2024 do Programa Liberdade Cidadã de 2017, com a finalidade de qualificar e potencializar os Serviços de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Art. 2º - O recurso doi destinado para aquisição de veículo a fim de atender as famílias dos adolescentes atendidos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de setembro de 2024.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 139/2024 – SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 03



RESOLUÇÃO Nº 40/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da prestação de Contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIA de Cantagalo /PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 414/2000, com alteração na Lei 1063/2019.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Prestação de contas FINAL, do recurso de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de setembro de 2024

Gladimir Becker Camargo
 Presidente do COMCRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 226/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023-PMC

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADO: CLINICA MED GLEDSON LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.717.338/0001-05, representada pelo Sr. MAICON GLEDSON DOS SANTOS CORREA.

Valor do aditivo: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
 Vigências: 15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025.
 Data: 12 de setembro de 2024.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ nº 18.360.358/0001-90
 Representado por procuração pelo Sr. VALMIR RICARDO DA COSTA

POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Periodo da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
01	Servente de limpeza interna e externa (feminino e masculina)	17	40 horas	12 meses	204	3.125,00
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$						637.500,00
*Item 1: 1 posto de trabalho x 12 meses;						

Data do contrato: 02 de setembro de 2024.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ nº 18.360.358/0001-90
 Representado por procuração pelo Sr. VALMIR RICARDO DA COSTA

POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Periodo da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
01	Servente de limpeza interna e externa (feminino e masculina)	02	40 horas	12 meses	24	3.125,00
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$						75.000,00
*Item 1: 1 posto de trabalho x 12 meses;						

Data do contrato: 10 de setembro de 2024.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.